



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

Assunto: Solicita a Senhora Andrezza Rosalém, Secretária de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, providências quanto a viabilidade de inclusão da cidade de Cruzeiro no Programa São Paulo Amigo do Idoso.

À Mesa:

Requeiro a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja oficiado a Senhora Solicita a Senhora Andrezza Rosalém, Secretária de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, providências quanto a viabilidade de inclusão da cidade de Cruzeiro no Programa São Paulo Amigo do Idoso.

O programa tem o intuito de fomentar as políticas públicas voltadas à garantia de direitos da pessoa idosa e à promoção do envelhecimento ativo, conforme determina a OMS (Organização Mundial de Saúde).

O projeto prevê o Observatório Estadual da Longevidade, órgão colegiado de caráter consultivo, a ser composto por representantes do poder público e da sociedade civil, sendo estes com notório reconhecimento na comunidade acadêmica, nos campos da gestão de políticas públicas, geriatria e gerontologia e defensores dos direitos da pessoa idosa. Objetiva propiciar espaços amplos de diálogo, publicar artigos científicos e banco de boas práticas para o envelhecimento ativo, avaliando os resultados e os impactos do Programa São Paulo Amigo do Idoso.

Em constante busca pelo fortalecimento das ações junto à comunidade, contamos com a contemplação do Programa em nosso município.

Cruzeiro-SP, 19 de março de 2025

Vereador Sergio Antonio dos Santos – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 01/04/2025 12:57

Checksum: **A66E3DC5DF81844CE115FDD30E7C0F1D7E82F62A2942EA5E274F54F410D9BABC**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.